



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes ao Pregão nº 2017.05.11.1.

Várzea Alegre/CE, 13 de Junho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

CASA DE APOIO NOSSO LAR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE
Razão Social: CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR LTDA - ME
CNPJ Nº.: 35.043.652/0001-98
Inscrição Estadual ou Municipal:
Endereço: Rua Comendador Luis Ribeiro, nº 683, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 987623537

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO A CIDADE DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES À HOSPITAIS E CLÍNICAS DAQUELE MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E DETERMINADOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.

Lote: 01

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	PERNOITE	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES DA CIDADE DE FORTALEZA/CE. OBS. COM PERNOITE.	DIÁRIA	720	Com Pernoite	50,00	36.000,00
02	SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES DA CIDADE DE FORTALEZA/CE. OBS. SEM PERNOITE.	DIÁRIA	828	Sem Pernoite	40,00	33.120,00
Total:						69.120,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove Mil Cento e Vinte Reais)

Prazo de execução dos serviços: até 31 de dezembro de 2017.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

Fortaleza/CE, 09 de Junho de 2017



Wilza Maria Holanda Campos

CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR LTDA - ME ASSINATURA DO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2017.05.11.1.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados no acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município a cidade de fortaleza, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição e encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, encaminhado pela secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 13 de Junho de 2017.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Endereço: Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro - Várzea Alegre/CE.

Aos 13 de Junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Jailson Rodrigues de Oliveira, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2017.05.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município a cidade de fortaleza, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição e encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, encaminhado pela secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a sessão. Fizera-se presentes a reunião a seguinte empresa: **CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR LTDA-ME**, neste ato representada por sua representante legal, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo proposta comercial e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento do licitante, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, fora aberto primeiramente o de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação, constatou-se o seguinte resultado: a licitante **CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SER NOSSO LAR LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 35.043.652/0001-98 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. E, nada mais havendo a tratar, deu-se



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Maria Fernanda Bezerra, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente, que manifestara interesse.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Jailson Rodrigues de Oliveira	
Apoio	Maria Fernanda Bezerra	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR LTDA-ME	



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREGÃO Nº 2017.05.11.1



Assembleia Legislativa. Após bate-boca, oposição ensaia reconciliação

Protagonistas de discussões nos últimos dias, os deputados estaduais Dra. Silvana e Leonardo Araújo, ambos do PMDB, pediram desculpas um para o outro na tribuna da Casa e articulam, nos bastidores, forma de reunificar bloco

Letícia Alves
leticialves@opovo.com.br

Depois de fim de semana de intensas trocas de acusações e de xingamentos em grupo do Whatsapp dos deputados estaduais, Dra. Silvana e Leonardo Araújo (ambos do PMDB) "fizeram as pazes" na tribuna da Assembleia Legislativa. Os pedidos públicos de desculpas, porém, não resolveram o impasse nos bastidores, o parlamentar tentava reaver o cargo na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), enquanto Silvana se esquivava, tentando ganhar tempo para negociar a decisão com outros parlamentares.

"Leonardo, se por algum momento eu tiver feito Vossa Excelência sofrer, eu peço perdão. Se Vossa Excelência quiser, eu também te dou meu perdão", falou a deputada em discurso emocionado que abriu a sessão. Leonardo

NÃO VOI JAMAIS USURPAR DE SER LÍDER PARA MALTRATAR E EXPOR MEU AMIGO LEONARDO, (...) É MEU DESEJO QUE ELE NÃO SAIA MAGOADO"

Dra. Silvana, deputada estadual

respondeu, afirmando que reconhece seus "excessos". Na roda social, o deputado chegou a dizer que ela "fez poço com o diabo".

A discussão começou quando, apoiada por seis parlamentares do bloco PMDB-PSD-PMB, a Silvana foi eleita à liderança do bloco, destituindo Leonardo do cargo. O movimento, classificado pelo peemedebista como "golpe do Governo do Estado", iniciou quando o governista Osmar Baquit (PSD) retornou à Assembleia. A deputada ainda trocou Leonardo por Baquit na relatoria da PEC da extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM) na CCJ.

Negociação

Os três partidos do bloco chegaram a enviar ofícios à Mesa Diretora da Assembleia solicitando o retorno de Leonardo aos cargos. A avaliação de deputados da Casa é que, após a pressão dos partidos, a deputada resolveu buscar uma reconciliação para manter-se na liderança.

Para isso, reuniu-se com o deputado Damiel Oliveira (PMDB), vice do senador Eunício Oliveira (PMDB) na Casa para tentar articular um "acordo de paz". Segundo ele, foi decidido que Silvana assinaria a recondução de Leonardo ao cargo na CCJ. "Nesse momento é restabelecida a ordem dentro do bloco, está resguardado o interesse dos partidos", comemorou.

Em entrevista, Silvana admitiu que poderia reconduzir ao cargo, mas que antes teria de conversar com os deputados do bloco e tentar outra saída com o presidente da Assembleia Zezinho Albuquerque (PDT).

"ESSES EXCESSOS TÊM DE SER SUPERADOS, DEIXADOS DE LADO, PARA QUE POSSAMOS VIRAR ESSA PÁGINA E RESOLVER ESSA SITUAÇÃO"

Leonardo Araújo, deputado estadual

"Vou lutar por uma vaga a mais para o nosso bloco na CCJ. Vou sugerir isso para buscar um diálogo de paz", disse.

Embora tenha sinalizado que se conseguir retornar à CCJ pode desistir de reaver liderança do bloco, Leonardo afirmou que está esperando resposta da Mesa Diretora aos ofícios enviados pelos partidos e que pode entrar na Justiça contra a destituição.

"Não comunicaram a mim e a outros três deputados que haveria essa eleição para a liderança. Quando não fomos chamados, quando foi feito na calada da noite, quando fomos surpreendidos de manhã com o documento, isso caracteriza um golpe".

Já Silvana nega possibilidade recuar da liderança, mas afirma que se a maioria dos deputados votar contra ela, "terá sido uma luta muito feliz de liderança". Ela nega cooptação do Governo e disse que continuará fazendo oposição.



Após trocarem críticas e xingamentos, os deputados Dra. Silvana e Leonardo Araújo tentaram mostrar que mal-estar foi superado

Informe Publicitário

Opinião Acadêmica

O VALOR DA VERDADE

O recente julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em que, por 4 votos a 3, se declarou a inconstitucionalidade da representação pela cassação da chapa presidencial Dilma/Teixeira, deu origem a uma discussão sobre o valor da verdade como base dos pronunciamentos judiciais.

A relatividade da verdade tem sido uma máxima (uma quase-verdade), afirmada por diversos pensadores ao longo da história. A própria frase corrompe de que "ninguém é dono da verdade" já o revela, posto essa desconcertante ideia no plano transcendente, inapreensível pelos sentidos humanos — no plano da revivência, que assume diferentes significados (inclusive religiosos) para cada indivíduo. "O debate entre verdade revelada e verdade argumentada é um dos mais difíceis, pois a revivência em princípio aceita a própria ideia de debate", disse a jurista francesa Delmas-Marty (2001). Há uma dificuldade inerente antidemocrática na revivência de uma só verdade.

A argumentação é o uso da inteligência em busca de uma verdade racionalmente justificável (não única), porém, afastam a ideia de relatividade da verdade. Os referenciais ditados pelo razão e — por que não dizer — revelados pela argumentação são necessários meios de reconhecimento de própria identidade, a individual e a coletiva. As decisões do Poder Judiciário, nesse contexto, devem estar lançadas com base em argumentos racionais, que justifiquem a convicção do julgador sobre a verdade identificável e assimilável. Havendo necessariamente

a intervenção da subjetividade humana entre a verdade e o fato sob julgamento, pode dizer-se que a conclusão judicial deriva do convencimento sobre a verdade — e não diretamente da verdade. Isso não quer dizer que a verdade não exista; ser referencial é que guia as convicções.

Trata-se de, portanto, de um convencimento racionalmente motivado acerca da verdade. Por isso é que há decisões boas e ruins, mais ou menos justificadas: poucas decisões justificáveis para o mesmo caso e muitas absolutamente injustificáveis. E a justificação racional em um processo, essencialmente, exerce-se à luz de elementos de informação (prova) sobre fatos.

No julgamento do TSE, viu-se muito: alardeos "teológicos" de porvir, esforços metafóricos de duvidoso gosto, exemplos passíveis curtosos, tentativas de sutilezas argumentativas para negar anteriores posições — e, sobretudo, posturas desviadas diante dos referenciais de verdade: para torcê-la, negá-la ou, o melhor de tudo, deixar de levá-la em conta. Foi aí que desmontou o matiz político irradiado pelo julgamento, não só no objeto da causa (eventualmente político), mas também no real motivo de decisão vencedora, que deveria ser jurídico, vale dizer, uma convicção racionalmente justificável sobre a verdade. Reafirmar a verdade é um artifício cômico para aceitar "verdades" injustificáveis — ou simplesmente justificáveis.

Se não há uma verdade única, tampouco existem verdades limitadas. Como disse G. K. Chesterton, respondendo a H. G. Wells: "Quando Mr. Wells diz que 'todas as cadeiras são bem diferentes', ele expressa não somente algo errado, mas também uma contradição em termos. Se todas as cadeiras fossem diferentes, então não caberia sequer chamá-las de 'todas as cadeiras'. A cadeira continuaria a ser cadeira ainda que se quisesse negar sua evidência ou vê-la como coisa sempre diversa, ou julgá-la só em si mesma ao lado ignorando a cadeira".



Sergio Rebouças
Professor de Direito Processual Penal do Universidade Federal do Ceará (UFCE)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALZEMA - AVISO DE PROSSUBUMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.04.3 - A Comissão Permanente de Licitação do Prefeitura Municipal de Viçosa Alzema, CE, no caso de sua extinção, torna público, para conhecimento dos interessados, que terá concluído o julgamento final do Pregão Nº 2017.06.04.3, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em um processo de licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de salubridade de água em diversas localidades do Município de Viçosa Alzema - CE, neste ato de 14 de Junho de 2017, às 09 horas, para abertura (seja) eletrônica (conforme Edital) e presencial (seja) presencialmente no sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Dep. José Otávio Carneiro, nº 155, Centro, no povoado (881) 3541-2093, das 09 às 14 horas, Viçosa Alzema - CE, 13 de Junho de 2017. Valdeir Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALZEMA - AVISO DE PROSSUBUMENTO - PREGÃO Nº 2017.06.04.3 - A Comissão Permanente de Licitação do Prefeitura Municipal de Viçosa Alzema - CE, no caso de sua extinção, torna público, para conhecimento dos interessados, que terá concluído o julgamento final do Pregão Nº 2017.06.04.3, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em um processo de licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de salubridade de água em diversas localidades do Município de Viçosa Alzema - CE, neste ato de 14 de Junho de 2017, às 09 horas, para abertura (seja) eletrônica (conforme Edital) e presencial (seja) presencialmente no sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Dep. José Otávio Carneiro, nº 155, Centro, no povoado (881) 3541-2093, das 09 às 14 horas, Viçosa Alzema - CE, 13 de Junho de 2017. Valdeir Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.04.1 - A Prefeitura do Município do Crato - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste ato de 14 de Junho de 2017, às 09 horas, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo João Saraiva, V.º Centro, Crato - CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentação de habilitação e propostas de preços para o objeto: Adquirição de itens de limpeza urbana - ABC (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100). Viçosa Alzema - CE, 13 de Junho de 2017. Valdeir Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.04.1 - A Prefeitura do Município do Crato - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste ato de 14 de Junho de 2017, às 09 horas, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo João Saraiva, V.º Centro, Crato - CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentação de habilitação e propostas de preços para o objeto: Adquirição de itens de limpeza urbana - ABC (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100). Viçosa Alzema - CE, 13 de Junho de 2017. Valdeir Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.04.1 - A Prefeitura do Município do Crato - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, neste ato de 14 de Junho de 2017, às 09 horas, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo João Saraiva, V.º Centro, Crato - CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentação de habilitação e propostas de preços para o objeto: Adquirição de itens de limpeza urbana - ABC (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100). Viçosa Alzema - CE, 13 de Junho de 2017. Valdeir Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Bastidores

O clima na Assembleia denunciava que havia mais além dos pedidos anunciados na tribuna. Após a sessão, nos corredores próximos aos gabinetes, Damiel Oliveira teve de correr para tentar reconduzir Silvana a assinar recondução de Leonardo Araújo e Odilon Aguiar (PMDB) às comissões de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) e de Orçamento, respectivamente.

A deputada, alegando que estaria atrasada para uma palestra marcada no município de Redenção, esquivou-se do documento, e prometeu assinar tão logo

conseguisse falar com os outros membros do bloco.

Relatório da PEC do TCM ao menos até assinatura de Silvana, o deputado Osmar Baquit (PSD) comandou audiência pública sobre a matéria na tarde de ontem e foi alvo de protestos contra extinção do órgão. A votação da PEC na Comissão estava marcada para hoje, mas decisão judicial suspendeu a transição.

Em entrevista, ele afirmou que não recorreria caso Silvana o tirasse do cargo. "Se ela achar que tem que ser o Leonardo eu não vou recorrer a nada", disse.

GOVERNISTA

Deputado Osmar Baquit anuncia que vai deixar PSD

Depois de a Comissão Executiva Estadual do PSD tentar articular, na última segunda-feira, 12, o deputado Osmar Baquit, com objetivo de reconduzir o deputado Leonardo Araújo (PMDB) à liderança do bloco PSD-PMDB-PM8, o ex-secretário de Camilo anunciou, nesta terça-feira, 13, que vai deixar o partido.

Após deixar a pasta da Agricultura para ajudar o governo na Assembleia Legislativa em votações como a Proposta de Emenda à Constituição que extingue o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o deputado acabou substituindo Leonardo Araújo na Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJ) e na relatoria da PEC do TCM.

Com base no regimento partidário, a legenda tentou notificar o deputado, que recusou assinar o documento. "O documento mandava que

eu acatasse a liderança do deputado Leonardo Araújo. Eu estou assumindo a CCJ por indicação da Dra Silvana que foi indicada pelo bloco", disse. "Estou esclarecendo que não recebi a notificação até pela ilegalidade do documento que foi cotocado", alegando que não havia ato de reunião nem autenticação.

Aliado do governador Camilo Santana (PT), o deputado afirmou que vai aguardar a janela partidária para deixar a agremiação. "Quando a janela abrir, é à lei, eu sairei por falta de harmonia. Não estou aqui buscando o nível, acasando A ou B, quem está certo ou quem está errado", argumentou. Ele não antecipou para qual partido deve seguir.

Na sessão, o deputado defendeu a liderança de Silvana. "Podem questionar a liderança dela politicamente, mas não legalmente", (sic) Política

MULTAS ATIVIDADES, APRENDIZADO E DIVERSÃO!
Colônia de Férias
03 A 14 JULHO
13h30 às 17h30
Rua Barbosa de Freitas, 705 - Moinhos
COLÉGIO OLIVEIRA LIMA
3264 2337



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Aviso de Edital de Tomada de Preço Nº. 001/17-TP-SIVSP. Objeto: Prestação de serviços com roço das estradas vicinais localizadas no município de Umirim/CE, recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 29 de junho de 2017, às 09:00hs. Local da sessão pública: Sala de Licitação na rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. Umirim, 12 de junho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra.

*** **

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Obras; Contratada: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50; Objeto: contratação de empresa para execução da construção de 04 (quatro) praças nas seguintes localidades: Brito, Lagoa de Sousa, Pedro de Sousa e Mirante da Serra no município; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 126.484,96 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.15.451.0901.1.033 – Construção, Ampl e Reforma de Praças. / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 04.24.02/2017 e Contrato Nº 20170558; Data da Assinatura: 09/06/2017; SIGNATÁRIOS: Manoel Braga Rocha Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e a Sr (a). Maria Denyse Correia Barbosa – Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.06.07.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar e ambulatorial para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Administrativas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 27 de Junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandr Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530-1245. Araripe/CE, 12 de Junho de 2017. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.02/2017, cujo objeto é a Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote visando futuras e eventuais aquisições de material serigráfico impresso, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, que se realizará no dia 28/06/2017, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 13 de Junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.05.11.1, sendo o seguinte: a licitante CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR LTDA-ME, classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais) . Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 13 de junho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de Junho de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Crato. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 13 de Junho de 2017. Valéria de Carmo Moura – Pregoeira

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde; Contratada: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50; Objeto: contratação de empresa para execução da reforma da unidade básica de saúde – UBS do distrito de Jacarecoara no município; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 89.561,98 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; 0901.10.301.0402.1.013 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 04.20.01/2017 e Contrato Nº 20170557; Data da Assinatura: 09/06/2017; SIGNATÁRIOS: Luis Carlos do Nascimento – Secretário de Saúde e a Sr (a). Maria Denyse Correia Barbosa – Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.06.01/2017, cujo objeto é o Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote, visando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, elétrico, pré-moldados, tintas, ferramentas e material de construção em geral, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, que se realizará no dia 27/06/2017, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 13 de Junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.05.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - JOSÉ CELSO PONTES FARIAS - ME, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. Aurora/CE, 13 de junho de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.

*** **



DESTINADO(A)



Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Governo Municipal
CNPJ nº 07.539.273/0001-58



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2017.05.11.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SER NOSSO LAR LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 35.043.652/0001-98 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 26 de Junho de 2017.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde